

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº109

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0700 - GESTAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo específico: PROVER OS RECURSOS HUMANOS E OS MEIOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFRAESTRUTURAIS NECESSARIOS A REALIZACAO DAS ATRIBUICOES DO GOVERNO.

Ação

Ação: NOVA - Reajuste do benefício alimentação e benefício refeição concedido aos servidores municipais (PROJETO)

Objetivo específico: Destinar dotação orçamentária para atualização e correção dos valores pagos aos servidores a título de vale refeição/alimentação.

Produto: NOVO - Reajuste concedido

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	120	120

Subtítulos

Reajuste do benefício alimentação e benefício refeição concedido aos servidores municipais

Justificativa

O benefício alimentação dos servidores municipais está congelado há mais de 14 anos, uma defasagem próxima a 120% de inflação (IPCA-E). Quem trabalha no regime de 40 horas semanais, recebe apenas R\$ 12 por dia, um total de R\$ 264 por mês, enquanto que o valor corrigido deveria ser de pelo menos R\$ 26,38 por dia.

Com a alta inflação e perda do poder de compra acumulada ao longo dos anos, 12 reais são insuficientes para a realização de uma refeição com qualidade. É fundamental um reajuste adequado ao aumento do custo dos alimentos e refeições.

O art. 260 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro em seu inciso II afirma que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderá ser feita "se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista".

Assim, essa emenda tem o objetivo de garantir que seja feita a recomposição do valor do vale alimentação e refeição dos servidores no exercício de 2027.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº110

Autor

Vereador FLÁVIO VALLE

Programa

0319 - INTERVENCOES DE REVITALIZACAO E REESTRUTURACAO URBANA
Objetivo específico: PROMOVER A REVITALIZACAO E REESTRUTURACAO URBANA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE.

Ação

Ação: NOVA - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA PREVENÇÃO DE ALAGAMENTOS (PROJETO)

Objetivo específico: Elaboração de estudos, projetos, obras e ações de manutenção preventiva voltadas à contenção de encostas, estabilização de taludes, drenagem urbana, manejo de águas pluviais, recuperação de galerias e demais intervenções destinadas à prevenção de alagamentos, deslizamentos e demais impactos decorrentes de chuvas intensas.

Produto: NOVO - ESTUDO E PROJETOS ELABORADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	1	0	0	0	0	1

Subtítulos

Elaboração de estudos e projetos, obras e ações de manutenção preventiva na Área de Planejamento 2.1 (AP-2.1)

Justificativa

A Área de Planejamento 2.1 (AP-2.1) reúne bairros com elevada densidade urbana e áreas sujeitas a alagamentos, enxurradas e movimentos de massa em períodos de chuvas intensas. O fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento e infraestrutura urbana resiliente é fundamental para reduzir riscos à população, preservar vidas, minimizar danos ao patrimônio público e privado e garantir maior segurança e mobilidade urbana.

Dessa forma, a presente emenda busca conferir prioridade à alocação de recursos para obras e serviços

de drenagem e contenção, promovendo maior capacidade de resposta do Município aos eventos climáticos extremos.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº111

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

9805 - REDUCAO DE EMISSOES

Objetivo específico: REDUZIR A CONTRIBUICAO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO NAS EMISSOES DO GEE, PROMOVER A AMPLIACAO DO USO DE ENERGIA SOLAR NA CIDADE COM FOCO NO AUMENTO DA DIVERSIDADE NA MATRIZ ENERGETICA DO MUNICIPIO E AUMENTAR O INDICE DE RECUPERACAO DE MATERIAIS DESCARTADOS POR MEIO DA IMPLEMENTACAO DE ESTRATEGIAS QUE PROMOVAM O TRATAMENTO E A VALORIZACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS.

Ação

Ação: NOVA - Manutenção do Parque Ecológico da Maré (PROJETO)

Objetivo específico: Revitalização e manutenção do Parque Ecológico da Maré, no município do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - Parque ecológico revitalizado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA MARÉ
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA MARÉ

Justificativa

A Vila dos Pinheiros, no conjunto de favelas da Maré, é a única favela carioca que possui um parque ecológico em seu interior. Trata-se de um patrimônio natural de grande importância para a Maré e seus moradores, sendo a única área verde da região, além de ser um espaço de lazer, embora frequentado por cada vez menor número de moradores. Entretanto, o parque sofre diariamente pela ausência de ações de manutenção e tem sido cada vez menos convidativo para o usufruto dos moradores. Conforme o Diagnóstico para a Sustentabilidade do Desenvolvimento da Maré (IPP, 2016): “No decorrer dos anos o Parque Ecológico da Maré acabou sofrendo uma intensa deterioração ocasionada pela ausência de

limpeza urbana e falta de manutenção de brinquedos e do anfiteatro existente no local. Além disso, a Redes da Maré, a partir dos dados da pesquisa XXXX

As más condições de conservação do Parque, apesar de não impedir moradores de frequentá-lo, acaba por afastá-los de determinados pontos do Parque considerados perigosos devido à existência de buracos e inexistência de iluminação". Neste sentido, desde outubro de 2023, a partir de um projeto de compensação da Fundação Oswaldo Cruz, em parceria com a Secretaria Municipal de ambiente e Clima do Rio de Janeiro vem realizando uma revitalização do Parque Ecológico da Maré. Por isso, destacamos a importância de uma verba de manutenção do Parque no orçamento municipal, assim como já consta para outros Parques na cidade.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº112

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

9825 - MULHERES, POPULACAO LGBTQIA+ E EQUIDADE

Objetivo específico: PROMOVER ACOES PARA MITIGACAO DAS DESIGUALDADES DE GENERO E RACA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Ação

Ação: NOVA - Programa de Enfrentamento ao Feminicídio (PROJETO)

Objetivo específico: Estabelece, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio.

Produto: NOVO - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO IMPLEMENTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO

Justificativa

Os números de violência contra as mulheres é alarmante em nosso país. Em 2022, o estado do Rio registrou 111 feminicídios. Infelizmente, tudo indica que este ano teremos mais mulheres mortas pelo fato de serem mulheres do que no ano passado. Somente no primeiro semestre de 2023, foram 722 mulheres assassinadas no Brasil. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Estado do RJ lidera o ranking de tentativas de feminicídio no país, registrou 293 casos em 2022.

O Dossiê Mulher aponta que a cada 24 horas 344 mulheres foram vítimas de alguma forma de violência no Estado do Rio de Janeiro. 37.757 mulheres foram vítimas de lesão corporal, sendo 74.2% destes registrados na região Metropolitana (28.019).

Nesse sentido, é preciso contextualizar o feminicídio dentro das desigualdades e violências estruturais vivenciadas pelas mulheres em nossa sociedade. O feminicídio é a forma mais extrema de violência

contra as mulheres, é a ponta do iceberg.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº113

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0631 - RIO - CIDADE DE CULTURA

Objetivo específico: FORTALECER O ECOSSISTEMA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO, PROMOVENDO ACESSO E DIVERSIDADE NA PRODUCAO ARTISTICA, ALEM DE PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTORICO DA CIDADE, INCLUINDO SITIOS DA UNESCO.

Ação

Ação: NOVA - Incentivo às Manifestações Culturais do Carnaval de Rua (PROJETO)

Objetivo específico: Garantia do Carnaval como direito cultural do carioca, conforme previsto no inciso VII, artigo 338, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - Manifestações Culturais do Carnaval de Rua Mantidas

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	700	700

Subtítulos

FOMENTO AOS BLOCOS DE RUA

BLOCOS AFRO MANTIDOS

GRUPOS DE BATE-BOLAS MANTIDOS

DEMAIS MANIFESTAÇÕES DO CARNAVAL DE RUA MANTIDAS

Justificativa

O carnaval é reconhecido como patrimônio cultural nas esferas nacional e municipal, constituindo-se também em direito cultural de todo cidadão carioca, conforme previsto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Com o objetivo de assegurar esse direito e garantir a continuidade dessa importante manifestação cultural da cidade, é fundamental que haja previsão orçamentária específica para viabilizar ações de fomento e incentivo, em especial voltadas às manifestações do carnaval de rua que não contam com

subsídio direto da Prefeitura.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº114

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

9816 - APOIO AO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL
Objetivo específico: FOMENTAR A EMPREGABILIDADE, PROMOVER A ECONOMIA SOLIDARIA E REDUZIR A TAXA DE DESEMPREGO E DE INFORMALIDADE.

Ação

Ação: NOVA - Implantação, Reforma, Regularização de Depósitos Comunitários para Trabalhadores Informais (PROJETO)

Objetivo específico: Construir, modernizar e regularizar depósitos públicos ou comunitários destinados ao armazenamento de mercadorias, carrinhos, triciclos e equipamentos do comércio ambulante e garantir condições adequadas de segurança e de higiene nesses espaços, em conformidade com a legislação vigente.

Produto: NOVO - Depósito Comunitário para Trabalhadores Ambulantes Implantado e Regularizado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	5	5

Subtítulos

CONSTRUÇÃO DE NOVOS DEPÓSITOS COMUNITÁRIOS PARA TRABALHADORES AMBULANTES
REFORMA E ADEQUAÇÃO SANITÁRIA E DE SEGURANÇA DE DEPÓSITOS EXISTENTES
IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO COMUNITÁRIA POR COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS DE AMBULANTES

Justificativa

A Lei Municipal nº 6.426/2018 determina que o Poder Executivo regulamente, viabilize e fiscalize depósitos destinados ao comércio ambulante, com padrões mínimos de segurança e de vigilância sanitária. Contudo, a ausência de ação e dotação orçamentária específicas impede a implementação efetiva da lei, mantendo milhares de trabalhadores expostos à perda de mercadorias, à insegurança jurídica e à precariedade. A criação desta ação permite estruturar um programa permanente de

implantação, reforma e regularização de depósitos comunitários, com gestão compartilhada por cooperativas e associações, fortalecendo a inclusão produtiva e garantindo melhores condições de trabalho aos ambulantes da cidade.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº115

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

9808 - GESTAO DA MANUTENCAO OPERACIONAL ESCOLAR

Objetivo específico: ASSEGURAR AS CONDICÕES OPERACIONAIS NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA EXECUCAO INTEGRADA DE ACOES VOLTADAS AOS SERVICOS ESSENCIAIS DO COTIDIANO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Ação

Ação: NOVA - Implementação do Programa de Merenda Escolar no CREJA (PROJETO)

Objetivo específico: Assegurar a oferta diária de alimentação nutritiva e adequada aos alunos do CREJA, contribuindo para a melhoria da saúde, do desempenho escolar e da permanência dos estudantes na instituição.

Produto: NOVO - Programa de Merenda Escolar do CREJA Implementado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

FORNECIMENTO DIÁRIO DE MERENDA ESCOLAR COMPLETA AOS ALUNOS DO CREJA
 QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS PARA PREPARO INTERNO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E APOIO À MERENDA ESCOLAR
 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COZINHA

Justificativa

O Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos – CREJA, localizado no SAARA, é uma unidade estratégica para a garantia do direito à educação a jovens e adultos no Centro do Rio de Janeiro. Atualmente, a unidade oferece apenas lanche, sem a disponibilização de merenda escolar

adequada, o que representa uma barreira concreta à permanência e ao bom desempenho acadêmico de muitos estudantes, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A inclusão desta ação na LDO possibilita a alocação de recursos específicos para implementar e custear o programa de merenda escolar no CREJA na LOA, assegurando alimentação nutritiva e regular, condição fundamental para a saúde, a concentração e o bem-estar dos alunos. Trata-se de medida que fortalece o direito à educação, reduz a evasão e aproxima a política de EJA das mesmas garantias oferecidas às demais etapas de ensino da rede municipal.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº116

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

9825 - MULHERES, POPULACAO LGBTQIA+ E EQUIDADE

Objetivo específico: PROMOVER ACOES PARA MITIGACAO DAS DESIGUALDADES DE GENERO E RACA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Ação

Ação: NOVA - Projeto Arco-Íris da Cultura (PROJETO)

Objetivo específico: Apoio às ações culturais do Grupo Arco-Íris.

Produto: NOVO - PROJETO ARCO ÍRIS DA CULTURA APOIADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO MUSICAL DE INTEGRANTES DO CORAL ARCO-IRIS POR PRAZER

VOZES DA DIVERSIDADE - FORMAÇÃO E VISIBILIDADE DE NOVAS/OS CANTORES LGBTI+ DE NOSSA COMUNIDADE

AUTORRETRATO LAURA DIA VISON - FORMAÇÃO E APRESENTAÇÕES DA ARTE E CULTURA TRANSFORMISTA

ESCOLA DE DIVINES - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PESSOAS LGBTI+, ESPECIALMENTE TRANS, PARA A MODA E SUSTENTABILIDADE

Justificativa

O Grupo Arco-Íris é referência histórica na promoção dos direitos humanos da população LGBTI+ no Rio de Janeiro e desenvolve projetos culturais, formativos e de visibilidade que articulam cultura, combate à LGBTfobia e inclusão produtiva. A destinação de recursos específicos garante a continuidade e a ampliação dessas ações, em consonância com as políticas municipais de cultura, direitos humanos e equidade.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº117

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

9825 - MULHERES, POPULACAO LGBTQIA+ E EQUIDADE

Objetivo específico: PROMOVER ACOES PARA MITIGACAO DAS DESIGUALDADES DE GENERO E RACA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Ação

Ação: NOVA - Reestruturação e Ampliação da Coordenadoria da Diversidade Sexual (PROJETO)

Objetivo específico: Reestruturar e ampliar a Coordenadoria da Diversidade Sexual – CDS, garantindo condições institucionais, físicas e de pessoal para implementar, monitorar e articular de forma transversal as políticas LGBTI+ no Município.

Produto: NOVO - Coordenadoria da Diversidade Sexual Estruturada e Apoiada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA CDS
AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E DE ATENDIMENTO DA COORDENADORIA
IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS
POLÍTICAS LGBTI+
AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES E GESTORES SOBRE
DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

Justificativa

A Coordenadoria da Diversidade Sexual – CDS é órgão essencial para a execução, o monitoramento e a transversalidade das políticas LGBTI+ na administração municipal. Atualmente, sua estrutura física, tecnológica e de pessoal é insuficiente para responder à complexidade das demandas e à ampliação de programas voltados à população LGBTI+.

A destinação de recursos específicos para a reestruturação e ampliação da CDS permite modernizar a

infraestrutura, reforçar a equipe técnica e qualificar sua capacidade de planejamento e implementação do PPA, reduzindo a dispersão institucional e fortalecendo a governança das políticas de diversidade sexual. A medida também aprofunda o diálogo com a sociedade civil e os movimentos sociais, consolidando a CDS como referência na promoção de direitos humanos e na prevenção da LGBTfobia no Município.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº118

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo específico: APRIMORAR A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, ASSEGURANDO O ACESSO OPORTUNO E QUALIFICADO, COM FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA INTEGRALIDADE, CONTINUIDADE E COORDENACAO DO CUIDADO, CONSOLIDANDO A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA COMO MODELO PREFERENCIAL DE ATENCAO, COM ENFASE NA AMPLIACAO DA COBERTURA POPULACIONAL, PROMOCAO DA SAUDE E REDUCAO DAS INIQUIDADES.

Ação

Ação: NOVA - Medicamentos para Pessoas Vivendo com HIV/Aids em Situação de Privação de Liberdade (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir que as pessoas que vivem com HIV/Aids e estão em situação de privação de liberdade no Presídio Evaristo de Moraes tenham acesso contínuo e regular aos medicamentos necessários para o tratamento, em articulação com a rede municipal de saúde.

Produto: NOVO - Presídio Evaristo de Moraes com Fornecimento Contínuo de Medicamentos para HIV/Aids

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIRRETROVIRAIS PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE VIVENDO COM HIV/AIDS
ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUE E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO PRESÍDIO
ARTICULAÇÃO ENTRE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE PRISIONAL PARA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO
AÇÕES DE PREVENÇÃO COMBINADA, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS NO PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

Justificativa

A provisão de medicamentos antirretrovirais a pessoas privadas de liberdade é responsabilidade compartilhada entre União, Estado e Município, cabendo à cidade garantir acesso, logística e continuidade do tratamento em sua rede de saúde. A inclusão desta ação na LDO assegura recursos específicos para execução das ações previstas no PPA em vigilância em saúde e atenção integral, reduzindo infecções oportunistas, mortalidade e interrupções terapêuticas frequentes no sistema prisional, em conformidade com as normas do SUS e recomendações internacionais de direitos humanos.

Relatos encaminhados por mulheres em situação de privação de liberdade no Presídio Evaristo de Moraes denunciam a falta de medicamentos para HIV/Aids, bem como de itens básicos de higiene e preservação da saúde sexual, como preservativos. Mesmo pessoas que já realizavam tratamento regular em liberdade estão sendo impedidas de continuá-lo pela ausência de medicamentos na unidade. Destinar dotação específica para esta ação é medida sanitária e humanitária indispensável para garantir o direito à saúde dessa população e interromper ciclos de violação de direitos no sistema prisional.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº119

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0631 - RIO - CIDADE DE CULTURA

Objetivo específico: FORTALECER O ECOSSISTEMA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO, PROMOVEDO ACESSO E DIVERSIDADE NA PRODUCAO ARTISTICA, ALEM DE PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTORICO DA CIDADE, INCLUINDO SITIOS DA UNESCO.

Ação

Ação: NOVA - Creches para filhas/os de Trabalhadoras Ambulantes durante Mega Eventos (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir que trabalhadoras e trabalhadores, especialmente mulheres ambulantes que atuam em megaeventos, tenham locais seguros e adequados para deixar seus filhos, possibilitando o exercício do trabalho com tranquilidade e proteção às crianças.

Produto: NOVO - Espaço de Cuidado Infantil Temporário em Funcionamento durante Mega Eventos

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE CUIDADO INFANTIL TEMPORÁRIO EM ÁREAS PRÓXIMAS AOS MEGA EVENTOS

CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE CUIDADORAS/ES, EDUCADORAS/ES E APOIO PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS

Justificativa

As políticas de cuidado e de educação infantil são fundamentais para garantir que as famílias – em especial as mulheres trabalhadoras – tenham acesso pleno ao mercado de trabalho. Nos megaeventos realizados na cidade, que ocorrem majoritariamente à noite, em fins de semana e feriados, creches e escolas permanecem fechadas, deixando trabalhadoras e trabalhadores sem um espaço seguro onde deixar seus filhos para exercer suas atividades.

A implantação de espaços de cuidado infantil temporário durante megaeventos responde a uma reivindicação histórica da categoria de ambulantes e de demais trabalhadoras da economia do carnaval e de grandes festas públicas. A criação desta ação na LDO permite estruturar meta específica para garantir proteção às crianças, ampliar a autonomia econômica das mulheres e reforçar a responsabilidade do Município com a conciliação entre trabalho e cuidado em períodos de intensa atividade cultural.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº120

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

9804 - ATENCAO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA

Objetivo específico: GARANTIR, DE FORMA PERMANENTE, QUE A POPULACAO RECEBA ATENDIMENTO ADEQUADO NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE DA SMS.

Ação

Ação: NOVA - Apoio aos Serviços de Atendimento nos casos de Aborto Legal nas Maternidades Municipais (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir atendimento humanizado, seguro e em tempo oportuno em situações previstas de aborto legal nas maternidades da rede municipal.

Produto: NOVO - Serviço de Atendimento aos Casos de Aborto Legal nas Maternidades Municipais Apoiado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	13	13

Subtítulos

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABORTO LEGAL NAS MATERNIDADES MUNICIPAIS

AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, EXAMES E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PROCEDIMENTO SEGURO

CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EM PROTOCOLOS DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTO LEGAL

IMPLANTAÇÃO DE FLUXOS DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO, SIGILOSO E LIVRE DE DISCRIMINAÇÃO

Justificativa

A legislação brasileira garante o direito ao aborto em hipóteses específicas – risco de vida para a gestante, gravidez resultante de estupro e, por decisão do Supremo Tribunal Federal, nos casos de anencefalia fetal – mas o acesso a esse direito é marcado por fortes desigualdades sociais e raciais. A

insuficiência de serviços habilitados, a falta de informação e a resistência de setores conservadores fazem com que apenas uma parcela muito pequena das mulheres e meninas vítimas de violência consiga, de fato, ser atendida na rede pública.

A destinação de dotação específica para os serviços de aborto legal nas 13 maternidades municipais garante condições materiais, de equipe e de organização do cuidado para a realização segura dos procedimentos, conforme normas do SUS e diretrizes de direitos humanos. A medida fortalece a atenção integral às vítimas de violência sexual, reduz complicações e mortalidade evitável e assegura que o Município cumpra seu dever legal e ético de ofertar atendimento humanizado, livre de discriminação e de violências institucionais.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº121

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

9807 - EDUCACAO PARA UM FUTURO INSPIRADOR

Objetivo específico: PROMOVER UMA EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, POR MEIO DE ACOES PEDAGOGICAS, FORMATIVAS E DE APOIO A APRENDIZAGEM QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE, FORTALECAM A PERMANENCIA ESCOLAR E AMPLIEM AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

Ação

Ação: NOVA - Atendimento multidisciplinar aos alunos da Rede Municipal de Ensino - PROINAPE (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Atender as escolas da Rede Municipal de Ensino com equipes multidisciplinares.

Produto: NOVO - Escola atendida

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1.557	1.557

Subtítulos

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa

O Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas (PROINAPE) é essencial para o atendimento multidisciplinar dos alunos, especialmente após o período de afastamento das escolas por conta da pandemia do Covid-19. Estudos comprovam que crianças e jovens estão apresentando maior número de transtornos mentais, além do aumento nos índices de violência escolar. Por isso, incrementar os investimentos nas equipes do PROINAPE, para que todas as escolas sejam cobertas, é muito importante.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº122

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

9807 - EDUCACAO PARA UM FUTURO INSPIRADOR

Objetivo específico: PROMOVER UMA EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, POR MEIO DE ACOES PEDAGOGICAS, FORMATIVAS E DE APOIO A APRENDIZAGEM QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE, FORTALECAM A PERMANENCIA ESCOLAR E AMPLIEM AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

Ação

Ação: NOVA - Capacitação para os Agentes Educadores II (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover cursos de formação e capacitação para o cargo de Agentes Educadores II da Secretaria Municipal de Educação.

Produto: NOVO - Servidor capacitado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	2.331	2.331

Subtítulos

CAPACITAÇÃO DOS AGENTES EDUCADORES II

Justificativa

Os Agentes Educadores II são importantes profissionais de apoio à educação e demandam a mudança do quadro de apoio para o quadro técnico, e a criação de cursos de capacitação profissional, com progressão de carreira e adequação salarial, à semelhança do que ocorre com os secretários escolares com o pagamento da Gratificação por Capacitação (GCAP).

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº123

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

9803 - RESILIENCIA E GESTAO DE RISCOS CLIMATICOS

Objetivo específico: PROMOVER A CAPACIDADE ADAPTATIVA DO MUNICIPIO FRENTE AOS IMPACTOS DAS MUDANCAS CLIMATICAS, VISANDO A REDUCAO DE RISCOS E A PROTECAO DE POPULACOES VULNERAVEIS.

Ação

Ação: NOVA - Melhorias de infraestrutura das Unidades de Conservação cariocas. (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Fornecer a infraestrutura necessária às unidades de conservação sob gestão da SMAC, como instalação de placas de sinalização, guarda-corpos e estrutura para atividades de educação ambiental.

Produto: NOVO - Parque natural conservado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	13	13

Subtítulos

MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CARIOCAS.

Justificativa

Há mais de 20 anos foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) através da Lei Federal nº 9.985/2000. Nosso gabinete parlamentar constantemente recebe demandas por melhorias de infraestrutura em nossas unidades de conservação, como instalação de placas de sinalização, restauração de guarda-corpos em mirantes e implantação de infraestrutura adequada para realização de atividades de educação ambiental.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº124

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

9803 - RESILIENCIA E GESTAO DE RISCOS CLIMATICOS

Objetivo específico: PROMOVER A CAPACIDADE ADAPTATIVA DO MUNICIPIO FRENTE AOS IMPACTOS DAS MUDANCAS CLIMATICAS, VISANDO A REDUCAO DE RISCOS E A PROTECAO DE POPULACOES VULNERAVEIS.

Ação

Ação: NOVA - Infraestrutura para implantação do conceito de Cidade Esponja na cidade do Rio de Janeiro. (PROJETO)

Objetivo específico: Adaptar o espaço urbano com mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos.

Produto: NOVO - Infraestrutura implantada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	100	100

Subtítulos

INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE ESPONJA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa

A adoção do conceito de Cidade Esponja, criado pelo arquiteto Kongjian Yu e aplicado em cidades como Berlim, Copenhague e Nova York, representa uma solução inovadora para os desafios de drenagem urbana no contexto das mudanças climáticas. Diferentemente da gestão convencional das águas pluviais, o modelo de Cidade Esponja prioriza a absorção da água da chuva, reduzindo o risco de inundações, ampliando a disponibilidade hídrica e mitigando os efeitos das ilhas de calor. Implementar, em espaços públicos, mecanismos como pavimentos permeáveis, jardins de chuva e programas de reflorestamento constitui um avanço necessário para a qualidade de vida e a resiliência do nosso município.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº125

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

9803 - RESILIENCIA E GESTAO DE RISCOS CLIMATICOS

Objetivo específico: PROMOVER A CAPACIDADE ADAPTATIVA DO MUNICIPIO FRENTE AOS IMPACTOS DAS MUDANCAS CLIMATICAS, VISANDO A REDUCAO DE RISCOS E A PROTECAO DE POPULACOES VULNERAVEIS.

Ação

Ação: NOVA - Criação do Mercado Público de Guaratiba (PROJETO)

Objetivo específico: Criar um mercado público municipal na região das Guaratibas para fortalecer os produtores locais.

Produto: NOVO - Mercado criado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

CRIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE GUARATIBA.

Justificativa

A criação de um mercado público em Guaratiba, prometido há anos e ainda não executado, é fundamental para fortalecer a economia local e garantir condições dignas de comercialização para produtores de plantas, agricultores familiares e pescadores artesanais da região. A previsão orçamentária viabiliza a implantação de um equipamento público estratégico, capaz de organizar a cadeia produtiva, gerar renda, incentivar a produção sustentável e oferecer à população um espaço estruturado, com infraestrutura adequada e vocação para se tornar um polo de desenvolvimento regional. Trata-se de uma resposta necessária a uma demanda legítima de trabalhadores que movimentam a economia da Zona Oeste e que há anos aguardam o devido apoio do poder público.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº126

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

9803 - RESILIENCIA E GESTAO DE RISCOS CLIMATICOS

Objetivo específico: PROMOVER A CAPACIDADE ADAPTATIVA DO MUNICIPIO FRENTE AOS IMPACTOS DAS MUDANCAS CLIMATICAS, VISANDO A REDUCAO DE RISCOS E A PROTECAO DE POPULACOES VULNERAVEIS.

Ação

Ação: NOVA - Implantação do Parque Urbano Fazenda do Viegas (PROJETO)

Objetivo específico: Implantar parque urbano na Fazenda do Viegas garantindo restauração integral do imóvel e ampliação de áreas verdes na Zona Oeste.

Produto: NOVO - Parque implantado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO FAZENDA DO VIEGAS NA AP5

Justificativa

A Fazenda Viegas é um dos mais importantes patrimônios históricos da Zona Oeste e do município do Rio de Janeiro, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) por seu valor arquitetônico, cultural e paisagístico. Mesmo com essa relevância, o conjunto permanece sem os investimentos necessários e se encontra em situação de abandono.

A proposta busca viabilizar a implantação do Parque Urbano Fazenda Viegas, garantindo a restauração integral do imóvel, a preservação de suas características originais e sua ativação como um equipamento público voltado ao patrimônio, à memória e à identidade da região.

A iniciativa representa um passo estratégico para fortalecer a política de proteção do patrimônio cultural na periferia, ampliar áreas verdes e promover usos sociais que dialoguem com a formação histórica da

Zona Oeste. A criação do parque permitirá transformar uma área hoje subutilizada em um espaço público de referência, aberto à população, dedicado à educação patrimonial, à visitação, às atividades culturais e ambientais.

A recuperação da Fazenda Viegas e sua integração ao território contribuirá diretamente para a valorização da história local e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº127

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0311 - GESTAO DE PESSOAS

Objetivo específico: MELHORAR A EFICIENCIA E A EFICACIA NA GESTAO PUBLICA, DESENVOLVENDO PROCESSOS DE GESTAO DE PESSOAS POR INTERMEDIO DE ACOES DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE NOVOS SERVIDORES, AVALIACAO DE DESEMPENHO E INTRODUCAO DE MECANISMOS QUE ESTIMULEM A PRODUTIVIDADE FUNCIONAL.

Ação

Ação: NOVA - Capacitação dos Administradores e Agentes Administrativos da GM-Rio (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Capacitar os servidores administrativos da Guarda Municipal a fim de garantir o direito ao recebimento de Gratificação por Capacitação (GCAP).

Produto: NOVO - Servidor capacitado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	75	75

Subtítulos

CAPACITAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E AGENTES ADMINISTRATIVOS DA GM-RIO

Justificativa

A inclusão de dotação orçamentária para garantir cursos de capacitação aos Administradores e Agentes Administrativos da GM-Rio é essencial para corrigir distorções que persistem há anos e assegurar o cumprimento de direitos previstos em lei como o pagamento da parcela fixa da Gratificação por Capacitação (GCAP). Esses profissionais exercem funções típicas do Sistema Municipal de Administração, sendo fundamentais para a infraestrutura administrativa que sustenta a política de segurança pública na cidade, tema central do momento no Município do Rio de Janeiro. A ausência da GCAP gera profunda assimetria remuneratória em relação à Administração Direta, desvalorizando carreiras que demandam qualificação técnica e estabilidade para garantir eficiência institucional.

Profissionais minimamente bem remunerados e valorizados são indispensáveis para manter processos administrativos confiáveis, reduzir erros, assegurar planejamento adequado e apoiar as ações finalísticas da Guarda Municipal. A medida possui respaldo técnico e jurídico já consolidado e representa baixo impacto orçamentário diante dos benefícios diretos à gestão, à moral organizacional e à qualidade de vida dos servidores.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº128

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0700 - GESTAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo específico: PROVER OS RECURSOS HUMANOS E OS MEIOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFRAESTRUTURAIS NECESSARIOS A REALIZACAO DAS ATRIBUICOES DO GOVERNO.

Ação

Ação: NOVA - Criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes estatutária. (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Prevenir acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública Municipal.

Produto: NOVO - Comissão criada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	10	10

Subtítulos

CRIAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES ESTATUTÁRIA.

Justificativa

É imperativo defender a criação de uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) Estatutária no âmbito da Administração Municipal. Esta medida visa integrar e fortalecer a atuação das CIPAs já existentes em órgãos como COMLURB e IPLANRIO, garantindo uma melhor e mais uniforme qualidade de vida para o conjunto dos servidores.

A CIPA tem o papel legal e social de prevenir acidentes e doenças do trabalho, mas também é uma ferramenta crucial para combater o assédio moral e apoiar casos crescentes de burnout e depressão entre os servidores.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº129

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 1966 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PROJETO)

Objetivo específico: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE ADEQUADO DE APRENDIZAGEM, VISANDO PROPORCIONAR UM ESPACO MAIS SEGURO, FUNCIONAL, ACESSIVEL E ESTIMULANTE PARA ALUNOS, PROFESSORES E TODA A COMUNIDADE ESCOLAR.

Produto: NOVO - Sala implantada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	300	300

Subtítulos

SALA DE RECURSOS IMPLANTADA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Justificativa

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, apenas 40% das escolas da rede pública municipal contam com salas de recursos multifuncionais. Esta emenda visa, portanto, prever a implantação dessas salas nas escolas que ainda não contam com essa infraestrutura essencial no atendimento de alunos incluídos e na mediação de atividades.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº130

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 6012 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: FORNECER O SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO NECESSARIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES DISTRIBUIDOS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

Produto: NOVO - Conselho construído/reformado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	10	10

Subtítulos

CONSELHO TUTELAR CONSTRUÍDO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
CONSELHO TUTELAR REFORMADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa

Segundo a Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), é necessário um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes, atualmente nossa cidade possui apenas 19. Por isso, esta emenda visa tanto a ampliação no número de conselhos tutelares na cidade como melhorias de infraestrutura nos conselhos existentes.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**Emenda Aditiva nº131****Autor**

Vereador PAULO MESSINA

Ação

Ação: 0075 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: PROMOVER A INSERCAO/REINSERCAO DE PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO.

Produto: NOVO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSERIDA NO MERCADO DE TRABALHO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	217	217

Subtítulos

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

PROMOVER ESPECIFICAMENTE A INSERÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO. FOI UTILIZADO O PERCENTUAL DE 10% DO NÚMERO TOTAL JÁ EXISTENTE NA PROPOSTA

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**Emenda Aditiva nº132****Autor**

Vereador PAULO MESSINA

Ação

Ação: 0118 - PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO INTEGRAL DA PESSOA COM TEA, NEURODIVERGENTES E FAMILIARES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: PROMOVER UM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO INTEGRAL A PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA), NEURODIVERGENTES E SEUS FAMILIARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA E ACOLHEDORA.

Produto: NOVO - FAMÍLIAS ATÍPICAS ASSISTIDAS EM COMUNIDADES CARENTES/FAVELAS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1.000	1.000

Subtítulos

FAMÍLIA ATÍPICA

Justificativa

CRIAÇÃO DE PRODUTO ESPECÍFICO PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS MAIS VULNERABILIZADAS.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**Emenda Aditiva nº133****Autor**

Vereador PAULO MESSINA

Ação

Ação: 2801 - PROMOCAO DA INCLUSAO SOCIAL E PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DA SUA FAMILIA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIENCIA E SEUS FAMILIARES, ASSEGURANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES POR MEIO DE ACOES INTERDISCIPLINARES VOLTADAS A INCLUSAO SOCIAL E PRODUTIVA.

Produto: NOVO - IMPLANTAÇÃO DA CASA ESCOLA DA FAMÍLIA ATÍPICA - CEFA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	1	0	1	0	2

Subtítulos

FAMÍLIA ATÍPICA

Justificativa

A EMENDA OBJETIVA CONCRETIZAR O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 9.467, DE 17 DE JUNHO DE 2026, DE IMPLANTAÇÃO DE CASAS ESCOLA DA FAMÍLIA ATÍPICA - CEFA

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**Emenda Aditiva nº134****Autor**

Vereador PAULO MESSINA

Ação

Ação: 2068 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: AMPLIAR, ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER, O CAMPO EXPERIMENTAL DO INDIVÍDUO, CRIANDO OBRIGAÇÕES, ESTIMULANDO A PERSONALIDADE INTELECTUAL E FÍSICA, OFERECENDO CHANCES REAIS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E REDUZINDO A VULNERABILIDADE SOCIAL.

Produto: NOVO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCLuíDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	30.000	30.000

Subtítulos

PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESPORTE

Justificativa

AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS A CARGO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**Emenda Aditiva nº135****Autor**

Vereador PAULO MESSINA

Ação

Ação: 4990 - ACOES ESPECIALIZADAS EM SAUDE BUCAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: APRIMORAR A QUALIDADE DO CUIDADO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO, PROMOVENDO ATENDIMENTO HUMANIZADO, RESOLUTIVO E ALINHADO AS DIRETRIZES DO SUS.

Produto: NOVO - PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	10.000	3.000	15.000	3.000	6.000	0	37.000

Subtítulos

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

OBJETIVO DE VIABILIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ESTABELECEMOS O PERCENTUAL DE 10% DA META TOTAL DESSE TIPO DE PROCEDIMENTO.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**Emenda Aditiva nº136****Autor**

Vereador PAULO MESSINA

Programa

9807 - EDUCACAO PARA UM FUTURO INSPIRADOR

Objetivo específico: PROMOVER UMA EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, POR MEIO DE ACOES PEDAGOGICAS, FORMATIVAS E DE APOIO A APRENDIZAGEM QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE, FORTALECAM A PERMANENCIA ESCOLAR E AMPLIEM AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

Ação

Ação: NOVA - EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROJETO)

Objetivo específico: AMPLIAR O NÚMERO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS IMPLANTADAS

Produto: NOVO - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	10	10	20	10	20	0	70

Subtítulos

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Justificativa

NECESSIDADE DE EXPANSÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS A BEM DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº137

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Programa

0605 - HABITA RIO

Objetivo específico: AMPLIAR A OFERTA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL E A URBANIZACAO DAS FAVELAS E DE LOTEAMENTOS CADASTRADOS PELA PREFEITURA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE ORIENTAÇÃO URBANÍSTICA E SOCIAL - POUSO (PROJETO)

Objetivo específico: Implantar um Posto de Orientação Urbanística e Social - POUSO na Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU Praça XI Maravilha.

Produto: NOVO - Posto de Orientação Urbanística e Social - POUSO implantado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	1	0	0	0	0	0	1

Subtítulos

Posto de Orientação Urbanística e Social - POUSO implantado

Justificativa

Os Postos de Orientação Urbanística e Social - POUSO são importantes ferramentas de descentralização da Secretaria Municipal de Habitação (SMH) para apoio técnico local nos territórios, atuando para o encaminhamento de demandas apresentadas pelos moradores. Considerando o impacto da aprovação do PL 92-A/2025, que institui a Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU Praça XI Maravilha, a previsão de implantação de um POUSO na área de abrangência dessa nova AEIU é fundamental para auxiliar os moradores da região em processos de regularização urbanística e fundiária.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº138

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Programa

9825 - MULHERES, POPULACAO LGBTQIA+ E EQUIDADE

Objetivo específico: PROMOVER ACOES PARA MITIGACAO DAS DESIGUALDADES DE GENERO E RACA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Ação

Ação: NOVA - EQUIPAMENTO DE POLÍTICA DE CUIDADO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Implementar serviços públicos de cuidado, como cuidotecas, cozinhas e lavanderias comunitárias, para reduzir a sobrecarga de trabalho não remunerado das mulheres promovendo equidade de gênero e a corresponsabilidade entre Estado e família.

Produto: NOVO - Equipamento de cuidado implantado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	6	6

Subtítulos

IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CUIDADO

Justificativa

Esta proposta reconhece o cuidado como um direito fundamental e pilar da sociedade, essencial para o bem-estar de crianças, idosos, pessoas com deficiência e todos que necessitam de apoio. Atualmente, esta carga recai desproporcionalmente sobre as mulheres, reforçando desigualdades de gênero. Dados da PNAD 2022 comprovam essa realidade: as mulheres dedicam 21,3 horas semanais a trabalhos de cuidado não remunerado, quase o dobro dos homens (11,7 horas). Além disso, entre as mulheres fora do mercado de trabalho, quase um terço deve essa condição às responsabilidades com o cuidado, contra apenas 3,5% dos homens. Para enfrentar essa estrutura desigual, é urgente implantar serviços públicos como Cuidotecas e lavanderias comunitárias, alinhados ao Plano Nacional de Cuidados. As Cuidotecas oferecem acolhimento noturno para crianças, permitindo que responsáveis, especialmente mulheres, trabalhem ou estudem no período noturno com segurança. Já as lavanderias públicas reduzem a

sobrecarga de trabalho doméstico indireto, promovendo equidade na divisão de tarefas. A aprovação de recursos para essas iniciativas representa um avanço crucial na construção de uma cidade mais inclusiva, garantindo o direito ao cuidado, promovendo a igualdade de gênero e respondendo às necessidades reais da população carioca.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº139

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Programa

9807 - EDUCACAO PARA UM FUTURO INSPIRADOR

Objetivo específico: PROMOVER UMA EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, POR MEIO DE ACOES PEDAGOGICAS, FORMATIVAS E DE APOIO A APRENDIZAGEM QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE, FORTALECAM A PERMANENCIA ESCOLAR E AMPLIEM AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

Ação

Ação: NOVA - TARIFA ZERO NO VESTIBULAR (PROJETO)

Objetivo específico: Incentivar o ingresso da população carioca nas instituições de ensino superior.

Produto: NOVO - Gratuidade dos serviços de transporte nos dias de provas de vestibular

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Gratuidade dos serviços de transporte nos dias de provas de vestibular

Justificativa

A proposição dessa emenda parte da constatação de que o acesso ao ensino superior no Brasil ainda é fortemente condicionado por fatores socioeconômicos e espaciais. Não obstante os avanços representados por políticas de cotas e expansão de vagas, permanece obscura – e por vezes negligenciada – uma barreira concreta e cotidiana: o custo do transporte público. Os dados referentes ao ENEM 2023 na cidade do Rio de Janeiro são emblemáticos. Dos 116.997 jovens cariocas inscritos, 37.288 não compareceram às provas. Ainda que múltiplas causas possam explicar a ausência, o fator econômico e logístico relacionado à mobilidade urbana não pode ser um deles. Entre os ausentes, 56,5% são oriundos de famílias com renda de até dois salários-mínimos, 18,1% cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e 50,1% se autodeclararam pretos ou pardos. Esses números revelam um perfil claramente vulnerável: jovens que já enfrentaram desvantagens estruturais ao longo da trajetória escolar

e que, no momento decisivo do acesso à universidade, veem-se diante de um obstáculo adicional. Estima-se que cerca de 48.088 jovens cariocas compõem o público-alvo direto do passe livre, sobretudo nas zonas Norte, Oeste e nas periferias da capital. A realidade do Rio de Janeiro, cidade marcada por profundas desigualdades socioespaciais e por uma rede de transporte público que ainda reflete a lógica da segregação urbana, exige respostas concretas do poder público municipal. A gratuidade nos dias de prova não elimina todas as desigualdades, mas remove um obstáculo concreto e evitável. Ressalta-se, por fim, que a proposição não representa renúncia fiscal desproporcional, uma vez que os dias de vestibular são restritos (no máximo, dois domingos por ano para o ENEM, acrescidos de eventivas datas de vestibulares específicos, em especial da UERJ). O impacto orçamentário é reduzido diante da relevância social da medida e do público-alvo bem delimitado – jovens em situação de vulnerabilidade que lutam por um lugar n

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº140

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Programa

9807 - EDUCACAO PARA UM FUTURO INSPIRADOR

Objetivo específico: PROMOVER UMA EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, POR MEIO DE ACOES PEDAGOGICAS, FORMATIVAS E DE APOIO A APRENDIZAGEM QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE, FORTALECAM A PERMANENCIA ESCOLAR E AMPLIEM AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

Ação

Ação: NOVA - FOMENTO A PRÉ VESTIBULARES POPULARES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Fomentar o ingresso da população carioca nas instituições de ensino superior.

Produto: NOVO - Pré vestibular social fomentado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	30	30	30	30	30	0	150

Subtítulos

PRÉ VESTIBULAR SOCIAL FOMENTADO

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade inserir na lei orçamentária municipal uma nova ação destinada ao fomento de cursinhos pré-vestibulares sociais, reconhecendo-os como instrumentos essenciais para a democratização do acesso ao ensino superior no âmbito local. Assim como proposto no Projeto de Lei que institui a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Rio de Janeiro, esta iniciativa visa mitigar as desigualdades socioeconômicas que impactam diretamente estudantes oriundos da escola pública, negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e demais grupos vulneráveis. A criação dessa ação orçamentária permitirá assegurar recursos mínimos para infraestrutura, material didático, transporte, alimentação e apoio pedagógico, respondendo a desafios concretos que hoje limitam a atuação desses cursinhos, conforme demonstram os dados do INEP sobre a expressiva participação de

concluintes do ensino médio da rede pública no ENEM, especialmente no estado fluminense e no município do Rio de Janeiro. Além disso, a proposta alinha-se integralmente às diretrizes do Programa Diversidade na Universidade (CPOP), instituído pelo Decreto Federal nº 12.410/2025, que cria a Rede Nacional de Cursinhos Populares e reconhece a relevância dessas iniciativas para a ampliação do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade. Ao viabilizar recursos municipais específicos para essa finalidade, a emenda fortalece a articulação entre os entes federados, potencializa o impacto das políticas públicas existentes e avança na efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva e equânime. Trata-se, portanto, de um passo necessário e estratégico para transformar a realidade de centenas de jovens que, apesar de concluírem o ensino médio, ainda enfrentam barreiras intransponíveis para ingressar no ensino superior por falta de preparação adequada.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº141

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Programa

0700 - GESTAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo específico: PROVER OS RECURSOS HUMANOS E OS MEIOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFRAESTRUTURAIS NECESSARIOS A REALIZACAO DAS ATRIBUICOES DO GOVERNO.

Ação

Ação: NOVA - PROGRAMA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA CARIOCA (PROJETO)

Objetivo específico: Implementar o Programa Memória, Verdade e Justiça Carioca para recuperar, preservar e divulgar a memória histórica do período da ditadura civil-militar.

Produto: NOVO - Programa memória, verdade e justiça carioca implantado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

PROGRAMA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA CARIOCA IMPLANTADO

Justificativa

A Lei 9.192/2025 institui o Programa Memória, Verdade e Justiça Carioca. Tal programa se apresenta como um instrumento fundamental para fortalecer a democracia e reafirmar o compromisso com a vida de milhares de pessoas atingidas pela violência de Estado durante a ditadura militar no Brasil. Tal projeto insere-se na urgência de preservar nossa memória histórica da repressão estatal ocorrida neste período - entre os anos de 1964 e 1985. O direito à memória está intrinsecamente ligado ao artigo 216 da Constituição Federal, que considera o patrimônio cultural (material e imaterial) como parte da identidade e memória da sociedade brasileira. Este programa se insere num processo mais amplo de políticas públicas de reparação, notadamente, a partir da instauração e conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Particularmente, a identificação pública dos locais de repressão estatal responde a um direito da população carioca. A construção de patrimônios culturais na cidade voltados à memória cumpre um papel pedagógico, não apenas de reparação com as gerações anteriores, vítimas

diretas ou indiretas da repressão, mas também para as gerações futuras.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº142

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Programa

9820 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo específico: COMBATER A FOME, A DESNUTRICAO E A INSEGURANCA ALIMENTAR.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS (PROJETO)

Objetivo específico: Assegurar segurança alimentar e nutricional e acesso à alimentação saudável por meio do fornecimento de alimentação de qualidade oriunda dos bancos de alimentos

Produto: NOVO - Banco de alimentos implantado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	2	2

Subtítulos

BANCO DE ALIMENTOS IMPLANTADO

Justificativa

Direcionar recursos da orçamentários para os Banco de Alimentos trata-se de uma medida estratégica para enfrentar simultaneamente dois grandes desafios urbanos: a insegurança alimentar e o desperdício de alimentos. O Programa atua na captação de alimentos que, embora próprios para consumo, seriam descartados por razões logísticas, estéticas ou comerciais. Ao redistribuí-los para instituições socioassistenciais, ele promove o acesso à alimentação adequada para populações em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a garantia do direito humano à alimentação. A alocação de recursos públicos fortalece a capacidade operacional do Banco Carioca de Alimentos, permitindo ampliar a coleta, o armazenamento e a distribuição de produtos. Isso resulta em maior alcance social, beneficiando um número crescente de famílias e instituições, especialmente em um contexto de desigualdade social persistente na cidade do Rio de Janeiro. Além do impacto social, o investimento nesse tipo de iniciativa gera benefícios ambientais relevantes, ao reduzir o volume de resíduos orgânicos

descartados e, conseqüentemente, as emissões associadas à decomposição de alimentos. Trata-se, portanto, de uma política pública alinhada aos princípios da sustentabilidade e da economia circular. Por fim, ao destinar recursos à iniciativa, o poder público reforça uma política integrada e eficiente, com alto retorno social por investimento realizado, promovendo dignidade, cidadania e melhor qualidade de vida para a população mais vulnerável.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº143

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Programa

9820 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo específico: COMBATER A FOME, A DESNUTRICAO E A INSEGURANCA ALIMENTAR.

Ação

Ação: NOVA - FOMENTO A COZINHAS SOLIDÁRIAS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Assegurar segurança alimentar e nutricional e acesso à alimentação saudável por meio da implementação do Programa Cozinha Solidária no município.

Produto: NOVO - Cozinha solidária fomentada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	10	10	10	10	10	0	50

Subtítulos

COZINHA SOLIDÁRIA FOMENTADA

Justificativa

Direcionar recursos para fortalecimento do Programa Cozinhas Solidárias é uma decisão fundamental para o enfrentamento imediato da fome e da insegurança alimentar, especialmente no contexto de vulnerabilidade social. Essas iniciativas atuam diretamente nos territórios mais afetados, oferecendo refeições prontas, nutritivas e gratuitas à população em situação de risco. O investimento público fortalece a estrutura e a continuidade dessas cozinhas, garantindo a aquisição regular de alimentos, equipamentos adequados, infraestrutura e apoio logístico. Isso permite não apenas ampliar o número de refeições servidas, mas também melhorar a qualidade nutricional dos alimentos, contribuindo para a saúde da população atendida. Além do impacto direto no combate à fome, as cozinhas solidárias desempenham um papel relevante na geração de renda e no fortalecimento comunitário. Visto que são geridas por coletivos locais, associações e/ou grupos de base, promovendo inclusão social, capacitação e oportunidades de trabalho, sobretudo para mulheres e moradores de áreas periféricas. Outro ponto

importante é que essas iniciativas contribuem para a redução do desperdício de alimentos, ao aproveitarem doações e excedentes, alinhando-se a práticas sustentáveis. Ao apoiar financeiramente essas ações, o poder público potencializa uma rede já existente e eficiente, com forte capilaridade social. Por fim, trata-se de um investimento com alto retorno social, pois atende necessidades básicas de forma direta, promove dignidade e reforça a segurança alimentar como um direito fundamental. Assim, a destinação de recursos para cozinhas solidárias não é apenas uma medida emergencial, mas uma política estratégica de proteção social e desenvolvimento humano.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº144

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Programa

9810 - CIVILIDADE E CIDADANIA ATIVA

Objetivo específico: PROMOVER A CIVILIDADE E FORTALECER A CIDADANIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, INCENTIVANDO ATITUDES DE RESPEITO, CONVIVENCIA HARMONIOSA E O EXERCICIO RESPONSÁVEL DOS DIREITOS E DEVERES DA POPULACAO E A PROTECAO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação

Ação: NOVA - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POPULARES POR DIREITOS NOS TERRITÓRIOS (PROJETO)

Objetivo específico: ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR, FORMANDO TURMAS DE AGENTES POPULARES POR DIREITOS, RESPONSÁVEIS POR DEBATER OS PROBLEMAS DE SEUS TERRITÓRIOS E CONSTRUINDO ESTRATÉGIAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO AFETADA A PARTIR DA MEDIAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE E O PODER PÚBLICO

Produto: NOVO - CAPACITAÇÕES CONCLUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	3	3

Subtítulos

Capacitações de Agentes Populares concluídas

Justificativa

A territorialização e a participação social são estratégias para o enraizamento das ações governamentais, estimulando a democracia direta e o exercício cidadão. Os agentes populares são sujeitos que se capacitam para organizar as demandas da comunidade, identificar possíveis soluções e realizar ações concretas, a partir do diálogo entre a comunidade e o Poder Público, em vistas à resolução dos problemas.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº145

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Ação

Ação: 4967 - EXTENSAO CURRICULAR (ATIVIDADE)

Objetivo específico: DESENVOLVER ATIVIDADES DE EXTENSAO CURRICULAR, ESTIMULANDO O PROTAGONISMO DO ESTUDANTE, A FORMACAO CIDADADA E PROMOVENDO MAIOR INTEGRACAO ENTRE ESCOLA, ALUNO E COMUNIDADE.

Produto: NOVO - Programa hip-hop nas escolas implantado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	2	2	2	2	2	0	10

Subtítulos

PROGRAMA HIP-HOP NAS ESCOLAS IMPLANTADO

Justificativa

O Programa Hip Hop nas Escolas (Lei 9.080 de 13 de outubro de 2025) garante a necessária intersecção entre cultura e educação, promovendo aos jovens o acesso a outras formas de aprendizado. A proposta busca fortalecer o Hip Hop como instrumento formativo, de combate à evasão escolar, assim como a valorização de seus atores e agentes, criando uma relação direta entre as escolas e os artistas locais, que passam a ser parceiros da educação carioca. O objetivo é garantir um ambiente escolar mais acessível, aberto ao diálogo e que ofereça perspectivas reais para os estudantes através da arte. O Hip Hop é uma importante manifestação artística para toda a cidade, reconhecida por essa casa como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial (Lei 9.124 de 28 de outubro de 2025). Também se torna objetivo construir uma educação antirracista baseada na história e movimento hip hop, em acordo com a Lei 10.639/03 que traz para a educação o protagonismo da cultura negra e da história de resistência desses artistas.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº146

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Ação

Ação: 0101 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (ATIVIDADE)

Objetivo específico: PROVER ALIMENTACAO ADEQUADA E SAUDAVEL AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, A PERMANENCIA E A MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR.

Produto: NOVO - Cozinha escolar capacitada pelo programa de formação continuada da alimentação escolar

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	100	100	100	100	100	0	500

Subtítulos

COZINHEIRA ESCOLAR CAPACITADA

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade inserir na lei orçamentária municipal uma nova ação destinada ao fomento da formação continuada das profissionais responsáveis pela manipulação e preparo da alimentação escolar na rede pública municipal, em conformidade com a Lei nº 9.024/2025. A referida lei instituiu o Programa de Formação Continuada da Alimentação Escolar Carioca, reconhecendo a capacitação contínua como elemento estratégico para garantir a qualidade nutricional das refeições, melhorar a segurança sanitária, reduzir desperdícios, fortalecer a autonomia das equipes e implementar cardápios mais saudáveis alinhados às diretrizes do PNAE. Contudo, para que o programa se efetive plenamente, é indispensável a previsão orçamentária específica que viabilize cursos periódicos, material didático, oficinas práticas e ações de valorização profissional. A criação dessa ação orçamentária permitirá assegurar recursos mínimos para a realização anual das formações previstas na Lei nº 9.024/2025, respondendo a desafios concretos que hoje limitam a atuação das cozinheiras escolares. Assim como demonstram os dados do INEP sobre a ampla participação de estudantes da rede pública no ENEM — o que evidencia a capilaridade das políticas educacionais no município do Rio de Janeiro —, a alimentação escolar atinge diariamente milhares de alunos, sendo fundamental para o desenvolvimento integral, a permanência na escola e a equidade de condições. Desta feita, dotar o programa de recursos orçamentários próprios significa não apenas cumprir a lei, mas também valorizar o trabalho dessas

profissionais, reconhecer o papel fundamental das cozinheiras na garantia do direito humano à alimentação adequada e avançar na construção de uma educação pública, gratuita e de qualidade sob um viés inclusivo e equânime. Trata-se, portanto, de uma política de baixo custo e alto impacto, com efeitos diretos no bem-estar dos estudantes e na eficiência dos equipamentos públicos de alimentação em todo o território

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº147

Autor

Vereadora MAÍRA DO MST

Ação

Ação: 0117 - FOMENTO A PARTICIPACAO CIDADã E AO ENGAJAMENTO POPULAR (ATIVIDADE)

Objetivo específico: FORTALECER O DIALOGO, BUSCANDO ESTREITAR LACOS, ENTENDER, ENVOLVER E ESTIMULAR A CIDADANIA E A EFETIVIDADE NAS POLITICAS E NO PLANEJAMENTO, COLOCANDO A POPULACAO COMO AGENTE TRANSFORMADOR DA REALIDADE, COMPARTILHANDO RESPONSABILIDADES, DIVIDINDO DIFICULDADES E ENCONTRANDO JUNTOS ESTRATEGIAS E NOVOS CAMINHOS PARA UMA CIDADE CADA DIA MELHOR.

Produto: NOVO -

Unidade:

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	0	0	0

Subtítulos

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº148

Autor

Vereador NIQUINHO

Ação

Ação: 1990 - REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PROJETO)

Objetivo específico: ADEQUAR AS INSTALACOES FISICAS DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA GARANTIR CONDICÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO A POPULACAO CARIOCA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Produto: NOVO - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) IMPLANTADO E ESTRUTURADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Implantação e Estruturação de novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Área de Planejamento 5.2., na região de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ.

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo a implantação e estruturação de um novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na região de Cosmos, preferencialmente na Estrada da Paciência, situada na Área de Planejamento 5.2.

A medida se justifica pelo crescimento populacional identificado na região de Cosmos e bairros adjacentes, que tem ampliado significativamente a demanda pelos serviços de proteção social básica ofertados pela rede municipal de assistência social. Tal cenário tem contribuído para a sobrecarga dos equipamentos atualmente existentes, em especial do CRAS Luisa Mahin, responsável pelo atendimento de parcela expressiva da população do território.

A instalação de uma nova unidade permitirá descentralizar os atendimentos, ampliar a cobertura territorial dos serviços socioassistenciais e facilitar o acesso da população aos programas, benefícios e serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reduzindo deslocamentos e promovendo maior proximidade entre o Poder Público e os usuários da política de assistência social.

Além de fortalecer o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, a criação de um novo CRAS contribuirá para o aprimoramento das ações de acompanhamento familiar, inclusão em programas sociais, atualização do Cadastro Único e articulação da rede de proteção social básica no território.

Dessa forma, a inclusão da referida proposição representa importante medida para o fortalecimento da rede socioassistencial na Área de Planejamento 5.2, ampliando a capacidade de atendimento do Município e garantindo maior efetividade às políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social e da proteção das famílias em situação de vulnerabilidade.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº149

Autor

Vereador NIQUINHO

Ação

Ação: 0102 - CONSERVACAO DE AREAS VERDES DE LAZER (ATIVIDADE)

Objetivo específico: CONSERVAR, RECUPERAR E MANTER OS ESPACOS PUBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Produto: NOVO - ÁREA RECUPERADA/ REVITALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	10	0	10

Subtítulos

Revitalização da Praça Archimedes Rocha Rego, situada na área delimitada pela Rua Cinquenta e Nove, Rua 2 e Avenida Canal 1, no bairro de Paciência, Rio de Janeiro - RJ, 23590-811.

Revitalização da Praça da Caixa, situada na área delimitada pelas ruas L, N e X, no bairro de Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP 23065-552.

Revitalização do campo esportivo da Vila Olímpica Oscar Schmidt, situada na Estrada do Matadouro, s/n - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, 23550-026.

Revitalização da Praça do Cruz, situada na área delimitada pela Avenida Ladário, Rua Brejinho, Rua Guapó e Rua Umbará, no bairro de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-260.

Revitalização da Praça Pacajus, situada na quadra delimitada pelas ruas Pirauá, Ibitioca e Itambacá, no bairro de Cosmos - Rio de Janeiro - RJ, 23060-060.

Revitalização da Praça Araguinha (Praça da 25), situada na quadra delimitada pelas ruas Jambuaçu, Moiraba e Cotiporã, no bairro de Cosmos - Rio de Janeiro - RJ, 23068-110.

Revitalização da Praça Taquarana (Praça 22), situada na área delimitada pela Rua Caracaraí, Avenida Ladário e pelo logradouro Praça Taquarana, no bairro de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-250.

Revitalização da Praça Jaraguari (Praça MAM), situada na área delimitada pela Estrada da Paciência, Estrada do Encanamento, Caminho de Tutóia e pelo logradouro Praça Jaraguari - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-320.

Revitalização da Praça Junqueiro (Praça da Barão), situada na quadra delimitada pelas ruas Pocinhos, Coriemas e Cotiporã, e pelo logradouro Praça Junqueiro - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23068-045.

Revitalização da Praça da Alegria, situada na confluência da Estrada do Tingui com a Rua Vinte e Três, nas proximidades da Rua 19 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23067-551.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo contemplar praças, campos e áreas públicas de convivência localizadas nas regiões de Cosmos/Palmares/Cesarão/Paciência, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Os equipamentos públicos de lazer desempenham papel fundamental na promoção da qualidade de vida da população, construindo espaços destinados à convivência comunitária, à prática esportiva, ao desenvolvimento de atividades recreativas e culturais, bem como fortalecimento de vínculo.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**Emenda Aditiva nº150****Autor**

Vereador NIQUINHO

Ação

Ação: 0147 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM (ATIVIDADE)

Objetivo específico: MANTER E MELHORAR A CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DOS LOGRADOUROS E ESPACOS PUBLICOS.

Produto: NOVO - SISTEMA DE DRENAGEM CONSERVADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	10	0	10

Subtítulos

Manutenção do Sistema de Drenagem localizado na Rua Isadora, na altura do número 52, no bairro de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23066.

Manutenção do Sistema de Drenagem localizado na Rua Ivatuva, na altura do Lote 87 ao Lote 90, no bairro de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-200.

Manutenção do Sistema de Drenagem localizado na Rua Seabra Filho, na altura dos números 1090 a 1094, no bairro de Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23062-000.

Manutenção do Sistema de Drenagem localizado na Rua Coremas, na altura das quadras 132 e 133, no bairro de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-040.

Manutenção do Sistema de Drenagem localizado na Rua Manoel Caldeira de Alvarenga, na altura do número 75, no bairro de Inhoaíba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-200.

Manutenção do Sistema de Drenagem localizado na Rua Ibioporã, na altura dos números 280 a 378, no bairro de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-120.

Manutenção do Sistema de Drenagem localizado na extensão da Estrada Linha de Austin, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23067-560.

Manutenção do Sistema de Drenagem na Rua Tamarana, na altura das quadras 85 e 100 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-220

Manutenção do Sistema de Drenagem na Rua Itambaracá, na altura das quadras 85 e 84 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23060-070

Manutenção Asfáltica na Rua Juripiranga, na altura das quadras 63 e 66 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-020

Justificativa

A presente emenda visa a destacar as áreas situadas nos bairros de Cosmos e Inhoaíba, na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, que necessitam de intervenções e manutenção no sistema de drenagem de águas pluviais.

Tal medida se faz necessária em razão da obstrução de manilhas e demais dispositivos de drenagem, que comprometem o adequado escoamento das águas das chuvas. Como consequência, ocorrem alagamentos e inundações recorrentes, colocando em risco a integridade física dos moradores, além de causar prejuízos materiais às residências, comércios e demais bens da população local.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº151

Autor

Vereador NIQUINHO

Ação

Ação: 1966 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PROJETO)

Objetivo específico: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE ADEQUADO DE APRENDIZAGEM, VISANDO PROPORCIONAR UM ESPACO MAIS SEGURO, FUNCIONAL, ACESSIVEL E ESTIMULANTE PARA ALUNOS, PROFESSORES E TODA A COMUNIDADE ESCOLAR.

Produto: NOVO - QUADRA ESPORTIVA REFORMADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	2	0	2

Subtítulos

Reforma da quadra da Unidade Escolar: E/CRE (09.18.041) - Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo - 11124, localizada na Praça Dercides Alves dos Santos, S/Nº - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23066-410

Reforma da quadra da Unidade Escolar: E/CRE (09.18.011) - Escola Municipal Professor Manoel Maurício - 11096, localizada na Rua Marcorama, s/n - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23068-000

Justificativa

A presente emenda visa proporcionar a reforma das quadras das unidades escolares situadas no bairro de Cosmos, na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de atender às necessidades dos estudantes que nelas estudam. A iniciativa busca promover melhores condições para a prática de atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a saúde física e mental dos alunos, para seu bem-estar ocupacional e para o fortalecimento da função educativa do ambiente escolar.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**Emenda Aditiva nº152****Autor**

Vereador NIQUINHO

Ação

Ação: 1774 - ASFALTO LISO (PROJETO)

Objetivo específico: FRESAR E RECAPEAR A PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS URBANAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Produto: NOVO - ASFALTO RECUPERADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	18	0	18

Subtítulos

Manutenção Asfáltica na Rua Orlando de Azevedo, na altura do número 75 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23066-360.

Manutenção Asfáltica na extensão da Rua Francisco Anucasio - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23068-190.

Manutenção Asfáltica na extensão da Rua Acajutiba - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23066-325.

Manutenção Asfáltica na Rua Cabo Saulo de Vasconcelos, na altura do número 651 - Paciência, Rio de Janeiro - RJ, 23066-070.

Manutenção Asfáltica na Rua Perico, entre os números 602-808 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23066-370.

Manutenção Asfáltica na extensão da Rua Dez - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23580-317.

Manutenção Asfáltica na extensão da Avenida Upatininga - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23068-050.

Manutenção Asfáltica na extensão da Rua Horizontina - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23063-380.

Recapeamento Asfáltico na extensão da Estrada da Lama Preta - Paciência, Rio de Janeiro - RJ, 23575-450.

Manutenção Asfáltica na extensão da Estrada Jorn. José Guina - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23580-314.

Manutenção Asfáltica na Estrada de paciência, na altura do número 125, Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23580-250.

Manutenção Asfáltica na extensão da Rua 43 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, 23595-340.

Manutenção Asfáltica na Rua Pirauá, na altura do Lote 19 Quadra 84 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-060

Manutenção Asfáltica na Estrada de Paciência, na altura do número 129 - Paciência, Rio de Janeiro - RJ,

23580-250

Manutenção Asfáltica na Rua 29 de Março, na altura do número 2 - Paciência, Rio de Janeiro - RJ, 23066-000

Manutenção Asfáltica na extensão na Rua Santa Tarcília - Cosmos, 23068-130.

Manutenção Asfáltica na Rua Maturéia, Lote 6, Quadra 73 - Cosmos, 23060-050.

Recapeamento Asfáltico da Estrada da Paciência, na altura do número 117 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23580-250.

Justificativa

A presente emenda visa promover a recuperação dos pavimentos localizados nas regiões de Cosmos, Inhoaíba e Paciência, na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, que atualmente apresentam diversas irregularidades em sua malha asfáltica. Tais condições comprometem a segurança viária e colocam em risco a integridade física de pedestres, ciclistas, motociclistas e demais usuários das vias públicas. A intervenção proposta busca melhorar as condições de mobilidade urbana, garantir maior segurança aos transeuntes e motoristas, além de proporcionar melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida à população local.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº153

Autor

Vereador NIQUINHO

Ação

Ação: 0082 - GESTAO E EXPANSAO DAS NAVES DO CONHECIMENTO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: PROMOVER A GESTAO, EXPANSAO E APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DOS SISTEMAS DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS NAVES DO CONHECIMENTO.

Produto: NOVO - NAVE DO CONHECIMENTO IMPLANTADA E ESTRUTURADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Implantação e estruturação de Nave do Conhecimento na Área de Planejamento 5.2., na região de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ.

Justificativa

A presente emenda justifica-se tendo em vista a necessidade de ampliação do número de Naves do Conhecimento, equipamento público voltado à formação tecnológica e ao empreendedorismo, provendo a inclusão digital e a qualificação profissional para a população residente na região de Santa Margarida.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº154

Autor

Vereador NIQUINHO

Ação

Ação: 1966 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PROJETO)

Objetivo específico: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE ADEQUADO DE APRENDIZAGEM, VISANDO PROPORCIONAR UM ESPACO MAIS SEGURO, FUNCIONAL, ACESSIVEL E ESTIMULANTE PARA ALUNOS, PROFESSORES E TODA A COMUNIDADE ESCOLAR.

Produto: NOVO - UNIDADE ESCOLAR RECONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	2	0	2

Subtítulos

09.18.011 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL MAURÍCIO

09.18.056 ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO VASCONCELLOS

Justificativa

A presente emenda visa assegurar a reconstrução de unidade escolar, mediante nova edificação, em razão da necessidade de adequação da infraestrutura física às demandas da educação pública municipal.

A substituição da estrutura existente por um novo equipamento se mostra necessária diante da insuficiência das condições atuais para atender, com qualidade, segurança e acessibilidade, a comunidade escolar. A nova unidade permitirá a implantação de espaços pedagógicos mais adequados, ambientes acessíveis e compatíveis com as normas técnicas vigentes, além de melhores condições de permanência, convivência e desenvolvimento das atividades educacionais.

A iniciativa busca fortalecer a rede municipal de ensino, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior inclusão, dignidade e participação de alunos, profissionais da educação e famílias no cotidiano escolar. Trata-se de medida estratégica para qualificar a oferta educacional e promover um ambiente escolar mais seguro, democrático e alinhado às necessidades do território.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº155

Autor

Vereador NIQUINHO

Ação

Ação: 1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS (PROJETO)

Objetivo específico: CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, RESTAURAR E IMPLANTAR AS UNIDADES CULTURAIS PARA MELHOR ATENDER A POPULACAO CARIOCA.

Produto: NOVO - ARENINHA CULTURAL IMPLANTADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Implantação e estruturação de nova Areninha Cultural na Área de Planejamento 5.2, no bairro de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo a implantação de uma Areninha Cultural na região de Cosmos, na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, como medida de fortalecimento da política pública de acesso à cultura e promoção da cidadania.

A região de Cosmos apresenta significativo crescimento populacional e grande demanda por equipamentos públicos de cultura, convivência e formação artística, sendo historicamente marcada por desigualdades no acesso a atividades culturais e espaços de expressão comunitária. A implantação de uma Areninha Cultural contribuirá para descentralizar a oferta de ações culturais, ampliando oportunidades de participação para crianças, jovens, adultos e idosos.

Além de fomentar a produção cultural local e valorizar artistas e coletivos do território, o equipamento poderá funcionar como espaço de integração social, formação, lazer e fortalecimento de vínculos comunitários, promovendo inclusão e prevenindo situações de vulnerabilidade social, especialmente entre a juventude.

A iniciativa reforça o compromisso com a democratização do acesso à cultura, reconhecendo-a como

instrumento essencial de desenvolvimento humano, pertencimento territorial e transformação social, especialmente em áreas periféricas do município.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº156

Autor

Vereador NIQUINHO

Programa

0628 - INFRAESTRUTURA E GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo específico: PROVER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E DOS CONSELHOS TUTELARES, DESENVOLVER PROJETOS QUE PROMOVAM A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS VINCULADOS A ESTRUTURA DA SECRETARIA.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR (PROJETO)

Objetivo específico: Implantar e estruturar novo Conselho Tutelar, visando ampliar a capacidade de atendimento à população, descentralizar os serviços de proteção à criança e ao adolescente e fortalecer a rede de garantia de direitos.

Produto: NOVO - CONSELHO TUTELAR IMPLANTADO E ESTRUTURADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Implantação e estruturação de novo Conselho Tutelar na Área de Planejamento 5.2, localizado na região de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo implantar e estruturar um novo Conselho Tutelar, especificamente, na região de Cosmos, visando ampliar a capacidade de atendimento da rede de proteção à criança e ao adolescente na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro.

A medida se justifica pelo expressivo crescimento populacional da região de Campo Grande e adjacências, que vem ampliando significativamente a demanda pelos serviços de proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes.

A proposta encontra respaldo na Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomenda a proporção mínima de um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes. Dados do Censo Demográfico de 2022 apontam que o bairro de Campo Grande possui população superior a 350 mil habitantes, sendo reconhecido como o bairro mais populoso do Brasil. Já a Região Administrativa de Campo Grande ultrapassa 600 mil habitantes, evidenciando a necessidade de ampliação da estrutura atualmente disponível para atendimento da população.

A implantação de um novo Conselho Tutelar em Cosmos contribuirá para a descentralização dos atendimentos, proporcionando maior proximidade dos serviços com a população, mais agilidade nas averiguações e no acompanhamento dos casos, fortalecimento da rede de proteção e ampliação do acesso aos direitos assegurados às crianças e aos adolescentes.

Dessa forma, a presente proposta busca fortalecer a política municipal de proteção integral à infância e à adolescência, ampliando a capacidade de atendimento do Município e promovendo maior efetividade na garantia de direitos.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº157

Autor

Vereador NIQUINHO

Programa

0309 - VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo específico: DESENVOLVER ACOES INTEGRADAS E ARTICULADAS VISANDO A MITIGACAO DOS RISCOS SANITARIOS NOS AMBIENTES, PRODUTOS E SERVICOS UTILIZADOS PELA POPULACAO, PARA PROTECAO A SAUDE.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Incluir pontos ordenados de descarte, com remoção regular dos resíduos por caminhões, que se constituam como polo de educação ambiental, com orientação e conscientização, visando preservar o meio ambiente.

Produto: NOVO - ECOPONTO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Implantação de Ecoponto na Área de Planejamento 5.2. no bairro de Cosmos, Rio de Janeiro - RJ.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade viabilizar a implantação de ecoponto na Área de Planejamento 5.2 do Município do Rio de Janeiro, proporcionando locais adequados para o descarte voluntário de resíduos sólidos pela população. A medida busca combater o descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios, áreas de preservação e cursos d'água, prática que contribui para a degradação ambiental, a proliferação de vetores de doenças e o aumento dos riscos à saúde pública.

Além de promover a correta destinação dos resíduos, os ecopontos desempenham importante papel na conscientização e educação ambiental da população, incentivando práticas sustentáveis e fortalecendo a participação cidadã na preservação do meio ambiente. A remoção periódica dos materiais descartados garante a eficiência do serviço e contribui para a manutenção da limpeza urbana.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº158

Autor

Vereadora TAINÁ DE PAULA

Ação

Ação: 1977 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS ESTRUTURANTES DE GESTAO AMBIENTAL (PROJETO)

Objetivo específico: DESENVOLVER E IMPLEMENTAR SISTEMAS ESTRUTURANTES VOLTADOS A GESTAO AMBIENTAL

Produto: NOVO - INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL EM FAVELAS IMPLANTADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	1	3	1	3	0	8

Subtítulos

Ampliação e regionalização da meta de infraestrutura sustentável em favelas, com distribuição por Área de Planejamento, priorizando AP3 e AP5.

Justificativa

A Ação 1977 prevê apenas 2 unidades de infraestrutura sustentável em favelas em todo o Município, sem qualquer regionalização por AP — o menor quantitativo e a menor transparência territorial do Eixo IPR. A ausência de detalhamento territorial abre espaço para concentração dos projetos em territórios de menor vulnerabilidade. A emenda propõe ampliar a meta para 8 unidades e regionalizá-las por AP, priorizando AP3 e AP5 (3 unidades cada, por maior risco climático), AP2 e AP4 (1 unidade cada). O argumento de coerência interna é forte: o próprio Anexo prevê 4.500 atividades de educação ambiental e 420 relatórios climáticos anuais — volume de ações de campo incompatível com apenas 2 unidades de infraestrutura permanente de suporte.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº159

Autor

Vereadora TAINÁ DE PAULA

Ação

Ação: 1320 - DISPONIBILIZACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (PROJETO)

Objetivo específico: DISPONIBILIZAR HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA CONTRATACAO DE NOVAS MORADIAS, DO FOMENTO A PRODUCAO E DA OFERTA DE NOVAS MODALIDADES DE REALOCAO.

Produto: NOVO - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA/CONTRATADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	20	0	20	0	10	0	50

Subtítulos

Redistribuição das unidades habitacionais para incluir Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) na produção habitacional de interesse social.

Justificativa

A Ação 1320 prevê 50 unidades habitacionais de interesse social, todas alocadas em AP1 (Centro/Zona Sul), enquanto AP3 (Zona Norte: Alemão, Manguinhos, Jacarezinho etc.) e AP5 (Zona Oeste: Bangu, Campo Grande, Santa Cruz etc.) — os territórios com maiores déficits habitacionais da cidade — recebem zero unidades. Visa adequar a própria Ação 1322 (urbanização/Habita Rio) aloca 20.100 domicílios em AP3 e apenas 750 em AP1, reconhecendo a centralidade da Zona Norte — mas a produção de novas unidades ignora essa prioridade. A emenda não amplia o total, apenas redistribui: 20 unidades em AP1, 20 em AP3 e 10 em AP5, alinhando a alocação à demanda real e à lógica constitucional de justiça territorial.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº160

Autor

Vereadora TAINÁ DE PAULA

Ação

Ação: 1962 - IMPLANTACAO DE VILAS OLIMPICAS (PROJETO)

Objetivo específico: EXPANDIR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PUBLICA PARA FORTALECER A INCLUSAO SOCIAL E A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Produto: NOVO - VILA OLÍMPICA IMPLANTADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	1	1	1	1	0	4

Subtítulos

Garantia de implantação de Vila Olímpica na AP5 (Zona Oeste/Bangu/Campo Grande), corrigindo a ausência histórica de equipamentos esportivos na região mais populosa do município.

Justificativa

A Ação 1962 prevê 4 Vilas Olímpicas (AP2, AP3 e AP4), deixando a AP5 — Zona Oeste, com mais de 1,2 milhão de habitantes, maior crescimento populacional do município e menor densidade de equipamentos esportivos por habitante — sem nenhuma unidade em 2027. A emenda propõe acrescentar 1 unidade em AP5, território majoritariamente negro e periférico que o próprio programa define como público-alvo de inclusão social pelo esporte, e explicitar que a unidade da SMEL (sem regionalização no Anexo) seja alocada prioritariamente nesse mesmo território — concentrando dois instrumentos do programa onde o déficit é maior.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº161

Autor

Vereadora TAINÁ DE PAULA

Ação

Ação: 0072 - ARTICULACAO DE PROJETOS PARA REVITALIZACAO URBANA DO CENTRO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: PRODUZIR ESTUDOS E INSUMOS NECESSARIOS POR MEIO DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISSEMINACAO DE DADOS, TRANSFORMANDO-OS EM CONHECIMENTO UTIL PARA TOMADA DE DECISOES NO AMBITO DO PROGRAMA REVIVER CENTRO.

Produto: NOVO - TRABALHADOR/EMPREENDEDOR INSERIDO NO MERCADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	522	423	548	259	419	0	2.171

Subtítulos

Redistribuição de vagas de empregabilidade para AP4 (Barra/Jacarepaguá) e AP5 (Zona Oeste), conforme perfil de vulnerabilidade e desemprego territorial.

Justificativa

A Ação 0075 concentra 33% das vagas de empregabilidade em AP1 (Centro/Zona Sul, menor desemprego da cidade) e destina apenas 22% para AP4 e AP5 juntas — justamente os territórios com maiores taxas de desemprego e informalidade (Campo Grande, Bangu, Realengo, Jacarepaguá, Cidade de Deus). A emenda propõe redistribuição sem alterar o total de 2.171 vagas: reduz 200 vagas em AP1 (722?522) e acrescenta 100 em AP4 (159?259) e 100 em AP5 (319?419), elevando a participação dessas APs de 22% para 31%. A mesma lógica de sub-representação territorial se aplica à Ação 4994 (capacitação profissional), recomendando-se revisão análoga em emenda complementar ou na fase de elaboração da LOA.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº162

Autor

Vereadora TAINÁ DE PAULA

Ação

Ação: 6015 - DIFUSAO DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULACAO CARIOCA A PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, ESPECIALMENTE A NACIONAL, PROMOVENDO A FORMACAO DE PUBLICO.

Produto: NOVO - SALA DE EXIBIÇÃO EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	1	2	1	1	0	5

Subtítulos

Inclusão de AP3, AP4 e AP5 na meta de salas de exibição audiovisual (RIOFILME), ampliando o acesso à cultura cinematográfica nas periferias da cidade.

Justificativa

A Ação 6015 prevê apenas 2 salas de exibição audiovisual (RIOFILME), ambas em AP2 e AP3, excluindo AP1, AP4 e AP5 — que concentram cerca de 60% da população carioca. A contradição é direta com o objetivo do Programa 0608 de promover inclusão e valorização territorial pelo audiovisual. A emenda propõe ampliar de 2 para 5 salas, acrescentando 1 em AP3 (reforço à Zona Norte), 1 em AP4 (Jacarepaguá/Barra) e 1 em AP5 (Zona Oeste, nunca contemplada), utilizando espaços já existentes — bibliotecas, Naves do Conhecimento, escolas em contraturno — para reduzir custo de implantação. A proposta articula-se diretamente com o PL 2349/2026, que cria o Programa "Cinema Educativo e Inclusivo nas Escolas" no Município do Rio de Janeiro, deste gabinete, que depende justamente dessa infraestrutura de distribuição nos territórios periféricos para ser implementado.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº163

Autor

Vereadora ROSA FERNANDES

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo específico: APRIMORAR A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, ASSEGURANDO O ACESSO OPORTUNO E QUALIFICADO, COM FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA INTEGRALIDADE, CONTINUIDADE E COORDENACAO DO CUIDADO, CONSOLIDANDO A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA COMO MODELO PREFERENCIAL DE ATENCAO, COM ENFASE NA AMPLIACAO DA COBERTURA POPULACIONAL, PROMOCAO DA SAUDE E REDUCAO DAS INIQUIDADES.

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (PROJETO)

Objetivo específico: Construir um Centro de Referência multidisciplinar para o atendimento de crianças que se enquadram dentro do espectro autista.

Produto: NOVO - CENTRO DE REFERÊNCIA CONSTRUÍDO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA NA PENHA

Justificativa

A construção do Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista tem como objetivo preencher a lacuna existente para este tipo de serviço à população da Penha.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº164

Autor

Vereadora ROSA FERNANDES

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo específico: APRIMORAR A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, ASSEGURANDO O ACESSO OPORTUNO E QUALIFICADO, COM FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA INTEGRALIDADE, CONTINUIDADE E COORDENACAO DO CUIDADO, CONSOLIDANDO A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA COMO MODELO PREFERENCIAL DE ATENCAO, COM ENFASE NA AMPLIACAO DA COBERTURA POPULACIONAL, PROMOCAO DA SAUDE E REDUCAO DAS INIQUIDADES.

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (PROJETO)

Objetivo específico: Construir um Centro de Referência multidisciplinar para o atendimento de crianças que se enquadram dentro do espectro autista.

Produto: NOVO - CENTRO DE REFERÊNCIA CONSTRUÍDO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM CORDOVIL

Justificativa

A construção do Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista tem como objetivo preencher a lacuna existente para este tipo de serviço à população de Cordovil.

EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Emenda Aditiva nº165

Autor

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Programa

0600 - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE

Objetivo específico: AMPLIAR E FORTALECER OS SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA, DE ATENCAO DOMICILIAR E DE REABILITACAO, ESTRUTURANDO AS PRINCIPAIS LINHAS DE CUIDADO EM SAUDE E MELHORANDO A ASSISTENCIA A SAUDE DOS USUARIOS DO MUNICIPIO.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DE SUPERCENTRO CARIOCA DE SAÚDE NA AP 3.2 (PROJETO)

Objetivo específico: IMPLEMENTAR UM SUPERCENTRO CARIOCA DE SAÚDE NA REGIÃO DA PIEDADE, NA AP 3.2, preferencialmente na região da Piedade.

Produto: NOVO - SUPERCENTRO CARIOCA DE SAÚDE IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2023	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

IMPLANTAÇÃO DE SUPERCENTRO CARIOCA DE SAÚDE NA REGIÃO DA PIEDADE, NA AP 3.2

Justificativa

A Área de Planejamento 3.2 concentra expressiva demanda por consultas especializadas, exames e procedimentos ambulatoriais regulados pela rede municipal de saúde. A implantação de um Supercentro Carioca de Saúde, preferencialmente na região da Piedade, permitirá ampliar a capacidade de atendimento, reduzir o tempo de espera e aproximar os serviços especializados da população da Zona Norte.